RESOLUÇÃO 02/2018

Institui comissão de análise de adicional de aperfeiçoamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 36, §2º do Regimento Interno, após aprovação de todos os Vereadores que abaixo subscrevem, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de análise de adicional de aperfeiçoamento, nos termos do art. 35 da Resolução nº 05/2017.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da referida Comissão Bruna Anziliero (Procuradora Geral Legislativa), Djonei Césaro Scola (Vereador e Secretário da Mesa Diretora Ano de 2018) e Laerte Schveitzer (Vereador e Vice Presidente da Mesa Diretora Ano de 2018).

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 14 de fevereiro de 2018.

ARLINDO GORGES
Presidente da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000